

Faculdade de Direito: ontem, hoje e amanhã

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa é uma instituição de incontornável prestígio, que alia uma ampla história e uma oferta formativa de excelência ao constante imperativo da inovação.



“A Faculdade de Direito tem como missão criar, transmitir e difundir conhecimento e cultura no domínio das Ciências Jurídicas e das demais disciplinas com elas conexas”

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), fundada em junho de 1913, encontra-se instalada desde 1958 no campus da Cidade Universitária. A FDUL é, pois, uma instituição centenária, sendo, indiscutivelmente, quase desde a sua fundação, a maior Faculdade de Direito do país, atualmente com mais de 4000 alunos e com um corpo docente que ultrapassa as duas centenas, dos quais mais de cem são doutorados.

Na FDUL formaram-se juristas relevantes, de entre os quais se contam três Presidentes da República (Mário Soares, Jorge Sampaio e Marcelo Rebelo de Sousa) e nove chefes do Governo (Afonso Costa, Marcello Caetano, Adelino da Palma Carlos, Francisco Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão, Mário Soares, José Manuel Durão Barroso, Pedro Santana Lopes e António Costa), a que acrescem in-

signes magistrados, advogados e outros juristas. É relevante mencionar que, na área do Direito, a FDUL tem a menor taxa de diplomados desempregados do País, como decorre das estatísticas divulgadas pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

A Faculdade de Direito tem como missão criar, transmitir e difundir conhecimento e cultura no domínio das Ciências Jurídicas e das demais disciplinas com elas conexas. No cumprimento da sua missão, a FDUL orienta-se pela tradição, rigor e inovação, preconizando a excelência do ensino, o aprofundamento do conhecimento e a inovação, e assentando na liberdade intelectual e científica.

A FDUL caracteriza-se por ser uma escola tradicionalmente direcionada para a licenciatura. Mas nos últimos anos





foi possível enveredar pelo caminho da investigação e pela promoção dos 2.º e 3.º ciclos de estudos. A aposta em novos Mestrados e Doutoramentos e em conteúdos inovadores e únicos no panorama académico nacional é revelada, desde logo, no novo quadro regulamentar, aprovado em abril de 2016 e que entrou em vigor no ano letivo 2016/2017. Todas as aulas de Mestrado e de Doutoramento são lecionadas por Doutores em Direito da área respetiva, que representa uma garantia da qualidade da oferta formativa.

Na oferta pós-graduada que, como referido, tem sido uma aposta desta Faculdade nos últimos anos, cabe aludir ao

Mestrado em Direito e Prática Jurídica e ao Mestrado em Direito e Ciência Jurídica. Para cada um destes ciclos de estudo passaram a constar várias especialidades, que podem ser consultadas em www.fd.ulisboa.pt. Acresce ainda uma variedade de Cursos de Pós-graduação – não inseridos nos 2.º e 3.º ciclos mencionados – organizados pelos diferentes Institutos e Centros de investigação da FDUL. Nesses cursos são abordadas matérias nem sempre explanadas em ciclos de estudos, como arbitragem, exploração petrolífera ou aproveitamento de recursos hídricos, assim como questões jurídicas tradicionais, no âmbito fiscal, penal ou laboral.

A investigação científica, sem descuidar o estudo individual, muito comum entre juristas, tem estado a cargo de centros de investigação (CIDEEFF – Centro de Investigação de Direito Europeu, Económico, Financeiro e Fiscal, CIDPCC – Centro de Investigação de Direito Penal e Ciências Criminais, CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado, CIDP – Centro de Investigação de Direito Público, THDULisboa - Teoria e História do Direito Centro de Investigação da ULisboa). E importa salientar que mais de 50% da produção científica nacional, mormente livros publicados – incluindo teses, monografias e lições – é de autores que investigam ou investigaram na FDUL, tanto a cursar os ciclos de estudo como na qualidade de docentes da instituição.

Sendo a maior faculdade de Direito do país em número de alunos e docentes é também a faculdade onde há tradicionalmente uma maior participação dos alunos na vida académica, com uma associação de alunos centenária e especialmente ativa (a AAFDL), e em que se verifica uma efetiva e constante participação dos alunos nos órgãos de gestão da Escola. Acresce ainda o papel relevante da Associação de Antigos Alunos da Faculdade de Direito, que tem promovido várias ações de interligação com a sociedade e de promoção dos licenciados por esta Escola.

Estão em fase de lançamento obras de alargamento e de remodelação dos edifícios da FDUL, mais concretamente de ampliação da biblioteca e de reestruturação energética.

A terminar cabe fazer menção à internacionalização da Faculdade de Direito. Ainda que o Direito tenha um cunho particularmente nacional, os alunos da FDUL, ao abrigo do programa Erasmus têm acesso à maior rede de Faculdades de Direito, com destaque para Faculdades de Direito da União Europeia, mas igualmente em outros continentes, como América do Sul e Ásia, onde podem estudar um semestre ou mesmo dois semestres letivos. Por outro lado, o número de estudantes estrangeiros na Faculdade, nos três ciclos de estudos, ultrapassa as cinco centenas. É ainda de referir a cooperação jurídica – já histórica – nos países de língua oficial portuguesa, onde têm sido ministrados cursos em associação com faculdades de direito desses países; e esta cooperação, que se tem realizado todos os anos, vai desde o Brasil, passando pelos vários países africanos, até Goa, Macau e Timor.

Estudar Direito na FDUL – em qualquer dos três ciclos de estudo ou nas pós-graduações – é uma aposta no futuro!



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA